

EDITAL Nº 001/2023 ATO COMPLEMENTAR 013/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 e Portaria nº 015/2023, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, resolve **HABILITAR, SUB JUDICE**, para que possam participar da 2ª etapa do certame, qual seja a realização das provas objetivas, em atendimento a decisão de **concessão de tutela provisória** de urgência do Desembargador da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia, as candidatas **BARBARA GLEICE DA SILVA SANTOS e LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA**, Mandado de Segurança nº 80338534320238050000.

Salvador, 14 de julho de 2023

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES.Presidente da Comissão